

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 9ª REGIÃO FISCAL
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM CASCAVEL**

RETIFICAÇÃO

No AVISO DE LICITAÇÃO DE LEILÃO nº0910300/0001/2020, publicado no DOU nº 3 de 06/01/2020, Seção 3, página 29:

Onde se lê:

RECEPÇÃO DE PROPOSTAS: de 20/01/2020 às 08:00 H até 03/02/2020 às 18

H.

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA CLASSIFICAÇÃO: 04/02/2020 às 11:00 H.

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA PARA LANCES: 04/02/2020 às 15:00 H.

VISITAS: Os veículos estarão expostos à visitação pública do dia 20/01/2019 a 22/01/2019, no local e horário descrito no item 3 do edital.

Leia-se:

RECEPÇÃO DE PROPOSTAS: de 29/01/2020 às 08:00 H até 10/02/2020 às 18

H.

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA CLASSIFICAÇÃO: 11/02/2020 às 11:00 H.

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA PARA LANCES: 11/02/2020 às 15:00 H.

VISITAS: Os veículos estarão expostos à visitação pública do dia 29/01/2019 a 31/01/2019, no local e horário descrito no item 3 do edital.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 10ª REGIÃO FISCAL

**RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 2/2019**

A Comissão Especial de Licitação da SRRF10, nomeada pela Portaria SRRF10 nº 182, de 29/04/2019, torna público o resultado do julgamento da fase de classificação das propostas de preço da Concorrência SRRF10 nº 02/2019, a qual resultou na classificação da empresa: 1º lugar - MULTI ARMAZÉNS LTDA., CNPJ nº 02.251.501/0001-76, NOTA 10,00, com Tarifa de Armazenagem de 0,1000% e Tarifa de Movimentação de R\$ 8,1425. Assim sendo, fica aberto o prazo recursal de que trata o art. 109, inciso I, da Lei nº 8.666/93, a partir da data desta publicação. Os autos encontram-se com vistas aos interessados na Av. Loureiro da Silva, 445, sala 1032, Centro Histórico, Porto Alegre-RS.

GUILHERME RABELLO MARQUES
Presidente da CEL

(SIDE - 09/01/2020) 170010-00001-2020NE000001

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 12/2019**

O vencedor da licitação Pregão SRRF10 12/2019 foi a EMPRESA DE MINERAL AQUALEVE LTDA, CNPJ 19.879.327/0001-03, pelo valor de R\$ 25.720,80.

CESAR SANTINI DE ABREU
Chefe

(SIDE - 09/01/2020) 170010-00001-2020NE000001

SUBSECRETARIA-GERAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

EXTRATO DE CONVÊNIO

1. NATUREZA: Convênio celebrado entre a União, por intermédio da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB), e o Município de Niterói/RJ.
2. OBJETO: intercâmbio de informações de interesse recíproco.
3. DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2019.
4. NOME DO SIGNATÁRIO: pela RFB, CNPJ nº 00.394.460/0058-87, o Senhor João Paulo Ramos Fachada Martins da Silva, CPF no 854.911.107-44, Subsecretário-Geral da RFB, e pelo Município de Niterói, CNPJ nº 28.521.748/0001-59, o Senhor Rodrigo Neves Barreto, CPF nº 072.906.237-62, Prefeito do Município de Niterói/RJ.

**BANCO CENTRAL DO BRASIL
SECRETARIA EXECUTIVA DA DIRETORIA**

COMUNICADO Nº 35.010, DE 9 DE JANEIRO DE 2020

Divulga comunicado do Grupo de Ação Financeira contra a Lavagem de Dinheiro e o Financiamento do Terrorismo (GAFI/FATF).

Comunicamos, em cumprimento ao previsto no inciso V do art. 10 da Circular nº 3.461, de 24 de julho de 2009, do Banco Central do Brasil (BCB) que o Grupo de Ação Financeira contra a Lavagem de Dinheiro e o Financiamento do Terrorismo (GAFI/FATF), em reunião plenária ocorrida em outubro de 2019, aprovou e publicou comunicados que relacionam países e jurisdições com deficiências estratégicas na prevenção da lavagem de dinheiro e no combate ao financiamento do terrorismo. Os comunicados, traduzidos para o português, foram divulgados pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF) nos seguintes endereços eletrônicos:

<http://www.fazenda.gov.br/assuntos/prevencao-lavagem-dinheiro/alertas-pld-ft/comunicado-do-gafi-de-outubro-de-2019>; e

<http://www.fazenda.gov.br/assuntos/prevencao-lavagem-dinheiro/alertas-pld-ft/aprimorando-a-observancia-global-ald-cft-processo-em-curso-2013-18-de-outubro-de-2019>

2.Fica substituído o Comunicado nº 34.148, de 5 de setembro de 2019.

EUGÊNIO PACCELI RIBEIRO
Secretário Executivo
Substituto

**ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E GESTÃO PATRIMONIAL**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 140834. Aditivo de Contrato Bacen/Demab nº 50.578-1/2019. Objeto: Prorrogação do prazo contratual por 12 meses, compreendendo o período de 4.1.2020 a 4.1.2021. Contratada: CITY SERVICE SEGURANÇA LTDA. CNPJ: 37.077.716/0001-05. Publicação do contrato original: DOU de 23.5.2019, seção 3, pág. 36. Valor: R\$1.744.787,90. Assinatura: 27.12.2019.

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA EM BELO HORIZONTE

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 168952. Contrato: Bacen/ADBHO-51280/2019. Objeto: Autorização para acessar o Sisbacen. Contratante: Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Guarani e Região Ltda. - Sicoob Guaranicredi. CNPJ 26.014.175/0001-41. Sem ônus para o Banco Central. Vigência: prazo indeterminado. Assinatura: 9.1.2020. Inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição. Base Legal: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Aditivo Bacen/ADBHO 51.619-1/2018 Pe: 125.968. Objeto: Prorrogação da vigência e redução do valor mensal. Contratada: IMTEP GSI Clínica Médica Hospitalar Ltda. Publicação do Contrato Original: DOU, de 14.11.18, seção 3, p.110. Valor estimado: R\$ 337.829,04. Vigência: 3.12.19 a 2.12.20. Assinatura: 29.11.19.

Processo nº. 124029. Espécie: Aditivo de Contrato Bacen/Adbho 50001/2019-1. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e reajuste de valor. Contratada: VR Food Service Eireli, Cnpj: 21.913.014/0001-76. Publicação do contrato original: DOU de 9.1.2020, seção 3, p. 36. Vigência: 7.1.2020 a 6.1.2021. Assinatura: 6.1.2020.

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA NO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: Bacen/ADRIA - 50001/2020. Processo: 163629. Objeto: serviços de atendimento presencial, telefônico e outros meios de comunicação, a beneficiários do Programa de Assistência à Saúde dos Servidores do Banco Central (PASBC), e prestadores de serviços das áreas de saúde e de Recursos Humanos e apoio administrativo às Coordenações de Benefícios e de Pessoal. Contratada: S&M Conservação e Limpeza Eireli. CNPJ 04.350.057/0001-71. PE: BACEN/ADRIA 114/2019. Valor R\$ 550.871,40. Vigência: 13.1.2020 a 13.1.2021. Assinatura: 7.1.2020.

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO ADRJA Nº 116/2019**

Processo: 161532. Objeto: Contratação de serviços de recepção e triagem da documentação recebida e expedida, serviços auxiliares de apoio relativos às atividades de contínuo e auxiliar de almoxarifado e serviços de copa, com fornecimento dos materiais necessários, todos nas dependências do Banco Central do Brasil no município do Rio de Janeiro. Vencedor: KANTRO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA. CNPJ 01.436.782/0001-79. Valor Total: R\$ 1.638.950,28. Data homologação: 09.01.2020.

LUÍSA FILIPE FARIA
Pregoeira

**ÁREA DE FISCALIZAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA E SUPERVISÃO
ESPECIALIZADA**

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Processo nº 165543. Acordo de Cooperação: Nº 68/2019, que entre si celebram o BANCO CENTRAL DO BRASIL, CNPJ/MF 00.038.166/0001-05, e o INSTITUTO BRASILEIRO DE CIÊNCIA BANCÁRIA - INFI-FEBRABAN, CNPJ 00.476.614/0001-44. Objeto: A cooperação consistirá no apoio institucional para realização de eventos técnicos, congressos, seminários, palestras, summits, feiras e treinamentos de interesse comum. Vigência: 5 (cinco) anos a partir da data de assinatura. Assinatura: 05.11.2019

**ÁREA DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO E DE
RESOLUÇÃO**

DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO

AVISOS

PROCESSOS APROVADOS PELO DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO

165211 - Sicredi Ceará Centro Norte - Cooperativa de Crédito da Região Centro Norte do Ceará (CNPJ 72.257.793). Assunto: incorporação da Cooperativa de Crédito da Região de Crateús - Sicredi Crateús (CNPJ 00.068.389), mediante versão da totalidade de seu patrimônio e consequente extinção, sucedendo-lhe a incorporadora em todos os direitos e obrigações; cancelamento da autorização para funcionamento da sociedade incorporada (AGE Conjunta de 1º.10.2019). Decisão: Chefe-Adjunto. Data: 8.1.2020.

169011 - Banco A.J. Renner S.A. (CNPJ 92.874.270). Assunto: alteração do capital de R\$160.000.043,00 para R\$167.966.705,40 (AGE de 12.12.2019). Decisão: Gerente-Técnico da GTPAL. Data: 8.1.2020.

JOSE REYNALDO DE ALMEIDA FURLANI
Chefe

**ÁREA DE POLÍTICA MONETÁRIA
DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES DO MERCADO ABERTO**

COMUNICADO Nº 35.009, DE 9 DE JANEIRO DE 2020

Divulga a Taxa Básica Financeira (TBF), o Redutor "R" e a Taxa Referencial (TR) relativos a 8 de janeiro de 2020.

De acordo com o que determina a Resolução nº 4.624, de 18.1.2018, comunicamos que a Taxa Básica Financeira (TBF), o Redutor "R" e a Taxa Referencial (TR) relativos ao período de 8.1.2020 a 8.2.2020 são, respectivamente: 0,3593% (três mil, quinhentos e noventa e três décimos de milésimo por cento), 1,0058 (um inteiro e cinquenta e oito décimos de milésimo) e 0,0000% (zero por cento).

LUIZ DONIZETE FELICIO
Chefe
Em exercício

COMUNICADO Nº 35.008, DE 8 DE JANEIRO DE 2020

Divulga condições para a realização de operações compromissadas com instituições financeiras participantes do módulo Oferta Pública (Ofpub).

O Banco Central do Brasil, com base no disposto no artigo 10, inciso XII, da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, e no art. 1º da Circular nº 2.884, de 6 de maio de 1999, torna público que, das 12h às 12h30 do dia 9 de janeiro de 2020, acolherá propostas das instituições financeiras participantes do módulo Ofpub para a realização de operações de venda de títulos públicos com compromisso de revenda assumido pela instituição financeira compradora, admitida a livre movimentação dos títulos, com as seguintes características:

I - títulos:

a) Letras do Tesouro Nacional (LTN): vencimentos em 1º/10/2020, 1º/4/2021, 1º/7/2021, 1º/10/2021, 1º/1/2022, 1º/7/2022 e 1º/7/2023;

b) Notas do Tesouro Nacional, Série B (NTN-B): vencimentos em 15/8/2020, 15/5/2021, 15/8/2022, 15/5/2023, 15/8/2024, 15/8/2026, 15/8/2028, 15/8/2030, 15/5/2035, 15/8/2040, 15/5/2045, 15/8/2050 e 15/5/2055; e

c) Notas do Tesouro Nacional, Série F (NTN-F): vencimentos em 1º/1/2021, 1º/1/2023, 1º/1/2025, 1º/1/2027 e 1º/1/2029;

II - valor financeiro máximo desta oferta: R\$ 3.000.000.000,00 (três bilhões de reais), observado que, de um mesmo título/vencimento, cada instituição financeira poderá adquirir até 100% do valor de sua(s) proposta(s) aceita(s);

III - preços unitários de venda: os informados pelo Departamento de Operações do Mercado Aberto (Demab), às 11h30 de 9/1/2020, na página do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) na internet (www.selic.rtm);